



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** *Programa de Pós-graduação em Enfermagem - PPGENF e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.*

Responsável pela demanda: Silvana Maria Coelho Leite Fava e Vanessa Bergamin Boralli Marques

**E-mail:** [silvana.fava@unifal-mg.edu.br](mailto:silvana.fava@unifal-mg.edu.br)

**Telefone:** (35) 3701-9470

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como coordenadora adjunta do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - PPGE e *Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG*, pela necessidade do objeto do presente processo.

**2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**OBJETO (marcar uma das opções)**

Aquisição de material de consumo

Aquisição de material permanente / equipamento

Aquisição de Software

Prazo de validade da licença  Permanente  **12 meses**

Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças

Contratação de serviços

Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/

Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

01 Renovação de Contrato de Licença de uso do software DMSS Pesquisa Acadêmica - Authorized-Série: 10101171057- Versão 30.0

Módulos:

Statistics Base

DMSS Essentials

### 4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a renovação do contrato da licença do software DMSS pesquisa acadêmica para a realização da análise dos resultados da tese de doutorado em andamento com abordagem quantitativa e de dissertações de mestrado que estão na fase de finalização da coleta de dados. Trata-se de um software exclusivo da empresa DMSS.

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA DE APROVAÇÃO

Justifica-se a solicitação da Contratação da Licença do Software DMSS Pesquisa Acadêmica, pois o Programa de Pós-graduação em Enfermagem faz uso do programa de computador DMSS no desenvolvimento dos projetos de pesquisas de mestrado e de doutorado, pelo fato de possibilitar a organização e a análise de uma grande quantidade de dados com eficiência e com boa performance nas operações de leitura e análise de dados.

Salientamos que a Contratação da Licença Software DMSS Pesquisa Acadêmica é necessário para a organização, análise e discussão dos relatórios de pesquisas, uma vez que os projetos têm um cronograma a cumprir que estão em consonância às Normas Institucionais e às métricas da CAPES. Esta renovação é importante para que em caso este venha apresentar falha, a empresa deverá solucionar o mais breve possível, a fim de viabilizar o seu uso pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem.

### 5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
126686	1	Renovação de Contrato de Licença de uso do software DMSS Pesquisa Acadêmica - Authorized-Série: 10101171057-Versão 30.0 Módulos: Statistics Base DMSS Essentials	1	1	2.005,00	2.005,00	27 de Junho de 2025 até 27 de Junho de 2026.

### 6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

Pela POLÍCIA FEDERAL

Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Não se Aplica

**7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

ALFENAS

POÇOS DE CALDAS

VARGINHA

**8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS**

**8.1** Até 5 dias corridos, após a efetivação do pagamento a empresa deve disponibilizar o acesso a chave de atualização do software.

**9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**9.1** Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 2.005,00 (dois mil cinco reais)**.

**10. ALINHAMENTO AO PAC**

**10.1** O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

**11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**11.1** A utilização dessa Licença do Software em um único computador contribui para a redução do gasto de energia, melhor aproveitamento da infraestrutura e a redução do consumo de papel, na medida que os dados serão analisados pelo software com a apresentação em tela de uma única planilha.

**a.** Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

**SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.**

## 12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

O software DMSS Pesquisa Acadêmica possibilita ao pesquisador: coletar, preparar, analisar e gerenciar dados de pesquisas; descobrir conceitos importantes e relações em jornais, publicações e banco de dados de pesquisa; e, produzir saídas de alta qualidade para relatórios e publicações. A contratação da Licença do Software DMSS Pesquisa Acadêmica possibilitará à utilização pelos docentes e discentes do Programa de Pós-graduação em Enfermagem que abordam no método de pesquisa os estudos de natureza quantitativa.

## 13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

**13.1** Para a renovação de Contrato de Licença de uso do software DMSS Pesquisa Acadêmica - Authorized- Série: 10101171057- Versão 30.0 Módulos: Statistics Base DMSS Essentials a empresa enviou o Atestado de Capacidade Técnica.

**13.1.1** A Contratada apresentou 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito privado, com comprovação de capacidade para executar os serviços objeto do Termo de Referência.

**13.1.2** O Atestado está timbrado e atende a demanda apresentada, (SEI ).

## 13.2 JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO(S) FORNECEDOR(ES)

**13.2.1** A empresa é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional os programas para computador DMSS, conforme Atestado de Exclusividade constante no processo.

**13.2.2** Justifica-se a solicitação da Contratação da Licença do Software DMSS Pesquisa Acadêmica da empresa **DMSS SOFTWARE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.552.009/0001-30**, pois o Programa de Pós-graduação em Enfermagem faz uso do programa de computador DMSS no desenvolvimento dos projetos de pesquisas de mestrado e de doutorado, pelo fato de possibilitar a organização e a análise de uma grande quantidade de dados com eficiência e com boa performance nas operações de leitura e análise de dados.

**13.2.3** Considerando que o software é específico, a empresa é a detentora dos direitos autorais e única no mercado, justificamos a escolha do fornecedor, assim não sendo possível juntar outros orçamentos, por tratar-se de empresa exclusiva, deste modo, inviável a competição.

## 14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, 17 de Junho de 2025

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. SILVANA MARIA COELHO LEITE FAVA  
COORDENADORA ADJUNTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 20/06/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1539869** e o código CRC **B4408AED**.